

PORTARIA G.P. Nº.: 1286, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA SANTOS RIBEIRO DE PAIVA**, Subprocuradora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 100.437, CPF: 499.523.741-00, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANA SANTOS RIBEIRO DE PAIVA	GOIÂNIA-GO	25/09/2017	DILIGÊNCIAS JUNTO AO IBGE PARA VERIFICAR DIVISAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	28/09/2017	TIRAS CÓPIAS JUNTO AO T.C.M., NA CIDADE GOIÂNIA-GO	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal